

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

dia 27 de fevereiro de 2025)

(Realizada no

(Divulgada no DJE nº7.755, 08/04/2025, terça-feira-fls.8/18)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro) e **Waldirene Cordeiro** (Membro da Segunda Câmara Cível, convocada para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **4ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 27 de fevereiro de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0102739-13.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Banco do Brasil S/A. - Agravada: Kleycianne Weima da Silva Menezes - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

0700725-67.2021.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Elson de Lima Farias - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Procª. Estado: Marcia Regina de Sousa Pereira (OAB: 1299/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Luiz Felipe Gadelha Moraes (OAB: 6695/AC)

0711704-25.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Maria Irenilce da Silva Ferreira - Apelado: Banco do Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Acelon da Silva Dias (OAB: 6682/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES)

0800096-40.2021.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Promotor: Leonardo Honorato Santos - Procª. Estado: Maria José Maia Nascimento (OAB: 2809/AC)

0801546-84.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelada: Adriana Veiga da Silva - “DECIDE A PRIMEIRA

CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". - Proc. Município: Jefferson Marinho (OAB: 784/AC)

0801622-11.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Otacilio A. de Freitas-me - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Procª. Munic.: Andressa Schulz Calado (OAB: 6562/AC)

VISTA

0700302-66.2023.8.01.0005 - Apelação Cível - Capixaba - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: ENERGISA S/A - Apelada: Luciane da Silva Brito - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento do Recurso, no que foi acompanhado pelo Des. Elcio Mendes. Pede vista dos autos Des. Roberto Barros. Suspenso o Julgamento em 27.02.2025". - Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva (OAB: 5695/AC) - Advogado: Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB: 23664/PB) - Advogado: Juliana Lelis dos Santos (OAB: 16066/MS) - Advogado: Takeshi Iuasse (OAB: 6113/MT) - Advogado: Anderson Pontes Pedroza (OAB: 26942/MS) - Advogado: Ernesto Borges Neto (OAB: 6651B/MS) - Advogado: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB: 5871/MS) - Advogado: Douglas Siqueira Artigas (OAB: 11268/MS) - Advogado: Walberto Laurindo de Oliveira Filho (OAB: 14050/MS) - D. Pública: Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares (OAB: 3246/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0701418-90.2021.8.01.0000** de Rio Branco/5ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h22min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 28/05/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2072443** e o código CRC **AB21A9CE**.